



PORTARIA N° 6, DE 22 DE JANEIRO DE 2024.

Concede 1/3 de férias em pecúnia e gozo de 20 dias de férias regulamentares para o servidor **Guilherme Seiti de Oliveira Sato**, Contador.

O **Vereador Walmir de Sousa Della Motta**, Presidente da Câmara Municipal de Franca, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando o requerimento de férias constante no Procedimento Interno n° 71/2016, devidamente instruído e deferido, baixa a seguinte

P O R T A R I A:

Art. 1°. Fica concedido para o servidor **Guilherme Seiti de Oliveira Sato**, Contador, o pagamento de 1/3 (um terço) de suas férias em abono pecuniário, referente ao período aquisitivo de 19/06/2022 a 18/06/2023, nos termos da legislação vigente.

Art. 2°. Ficam concedidos para o servidor **Guilherme Seiti de Oliveira Sato**, Contador, 20 (vinte) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 19/06/2022 a 18/06/2023, que serão gozadas em duas etapas, da seguinte forma:

- I. 06 (seis) dias, de 18 a 23 de março de 2024;
- II. 14 (quatorze) dias, de 15 a 28 de abril de 2024.

Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor nesta data.



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO

franca.sp.leg.br



Câmara Municipal de Franca, em 22 de janeiro de 2024.

VEREADOR WALMIR DE SOUSA DELLA MOTTA
Presidente